



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém. nº 578 - Centro – CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95

## DECRETO Nº 006, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

**ESTABELECE A PROIBIÇÃO DA VENDA DE QUALQUER TIPO DE BEBIDA EM GARRAFAS DE VIDRO OU QUALQUER OUTRO RECIPIENTE EM VIDRO DURANTE OS DIAS DE 02.02.2023 A 21.02.2023, NO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ.**

**Job Xavier Palheta Júnior**, Prefeito Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica proibida a venda de qualquer tipo de bebida em garrafas de vidro ou recipientes em vidro durante o período compreendido entre os dias 02.02.2023 e 21.02.2023 no Município de Vigia de Nazaré, nos seguintes locais:

- I - Avenida Barão do Guajará;
- II – Rua Marcionilo Alves;
- III - Rua Boulevard Melo Palheta;
- IV - Rua do Chafariz;
- V - Rua Noêmia Belém;
- VI - Praça da Independência (Praça da Prefeitura);
- VII - Espaço Cultural;
- VIII - Praça do Pescador;
- IX - Praça Olavo Raiol
- X – Nas esquinas de todas as ruas que fazem intercessão com a Avenida Marcionilo Alves
- XI – Nas concentrações de Blocos.

**Art. 2º** - Os bares, estabelecimentos similares e ambulantes que não cumprirem este decreto serão autuados e estarão sujeitos a multa e, em caso de reincidência, interdição do estabelecimento e apreensão da mercadoria.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

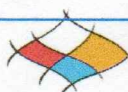
Gabinete do Prefeito Municipal de Vigia de Nazaré, em 12 de janeiro de 2023.

  
**JOB XAVIER PALHETA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Job Xavier Palheta Júnior  
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura, e arquivado nesta Secretaria de Administração na data supra.

  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL  
**VIGIA**  
JUNTOS PELA NOSSA CIDADANIA

Manoel David de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. 003 de 01/01/2021